



PORTARIA G.P. Nº.: 1.340, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOICE FERNANDES ALVES**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.082, CPF: 029.606.441-66, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOICE FERNANDES ALVES	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	16/10/2019	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CURSO NA PRODATA.	R\$ 80,00
		17/10/2019		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 160,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal